



OF. GP. Nº 013/2025

São Jerônimo, 10 de outubro de 2025.

Exmo. Sr.

Renato da Silva Ferreira

M.D. Presidente da Câmara de Vereadores

São Jerônimo – RS

Assunto: Solicitação de urgência especial

Sr. Presidente,

Ao cumprimentá-lo cordialmente, viemos através deste ofício solicitar na forma do art. 235, inciso I da Resolução n.º 009/2024 – Regimento Interno da Câmara de Vereadores - urgência especial de tramitação ao seguinte projeto de lei:

1. **Projeto 150/2025** - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir um Crédito Especial no valor de R\$ 96.000,00 (Noventa e seis mil reais) e dá outras providências.

Tal solicitação se justifica, pois faz-se necessário a abertura do presente Crédito Especial, pois a medida tem como objetivo garantir o subsídio tarifário ao transporte coletivo municipal, até o final do ano de 2025.

O subsídio será operacionalizado mediante a aquisição mensal de passagens junto à empresa concessionária Expresso Vitória de Transporte Ltda., totalizando cerca de 4.704 passagens mensais, no valor aproximado de R\$ 35.800,00.

Solicitamos a apreciação do projeto em **Regime de Urgência Especial**.

Certos de sua consideração, atenciosamente,

Petrônio José Weber

Secretário Municipal de Governo